



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 - CEP 59.900-000 - Pau dos Ferros RN

Projeto de Lei nº 1914/2020.

Em, 05 de agosto de 2020.

Denomina Logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de rua **Julio Tubiba**, a rua que limita-se ao Norte a Br 226 ao Sul com as terra do Sr Raimundo Urbano e ao Leste com a Rua Chico Chagas na vila Perimetro Irrigado.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 05 de agosto de 2020.


Francisco Jose Fernandes de Aquino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

24 SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO REPROVADO

PAU DOS FERROS-RN 24 08 2020

Hugo Alexandre dos Santos
Presidente